



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Macaé**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.759/97

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - A Escola Municipal Bicuda Pequena, criada pela Lei nº 1676/96, de 13.06.96, localizada na Bicuda Pequena, Distrito de Cachoeiros de Macaé, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA DE AGUIAR FRANCO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de junho de 1997.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

